



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA DE LIMA

RELATÓRIO DE GESTÃO
– Exercício de 2020 -

Em cumprimento às exigências legais, juntamos a Prestação de Contas do **exercício de 2020**, o presente Relatório de Gestão, onde procuramos demonstrar alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos.

Constam ainda no presente relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedeceram rigorosamente à legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

I – DA DOCUMENTAÇÃO:

Integra a presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 222/02. Todas as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem seqüencial estabelecida na referida Resolução.

II – DO PLANEJAMENTO:

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A legislação orçamentária do Município de SANTA ROSA DE LIMA/SE, vigente durante o exercício de 2020 é a seguinte:

Plano Plurianual 2018-2021	Lei N.º 189 de 05/12/2017
Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei N.º 216 de 12/06/2019
Lei Orçamentária	Lei N.º 220 de 20/12/2019

Na Lei Orçamentária do exercício de 2020, a receita e a despesa foram estimadas e fixadas, respectivamente, da seguinte forma:

RECEITA	
Receita Corrente	953.246,00
Receita de Capital	7.000,00
TOTAL	960.246,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA DE LIMA

DESPESA	
Despesa Corrente	2.982.646,00
Despesa de Capital	99.980,00
TOTAL	3.082.626,00

A Lei Orçamentária do Município, elaborada em conformidade com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, contempla as seguintes ações:

DESCRIÇÃO	TIPO
MODERNIZAÇÃO GERENCIAL E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	PROJETO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	PROJETO
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	PROJETO
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	PROJETO
CONST., REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS E DOMICILIARES	PROJETO
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA ERRADICAÇÃO DE DOENÇA DE CHAGAS	PROJETO
MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ATIVIDADE
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	ATIVIDADE
GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	ATIVIDADE
PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL	ATIVIDADE
DEMAIS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E/OU FEDERAL	ATIVIDADE
CONCURSO PÚBLICO	ATIVIDADE
TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE
CONSORCIO PÚBLICO	ATIVIDADE
GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	ATIVIDADE
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID-19	ATIVIDADE

III – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária sofreu algumas alterações no decorrer do exercício, ocasionada pela abertura de Créditos Adicionais, conforme demonstramos a seguir:

Despesa fixada inicial	3.082.626,00
Créditos suplementares abertos (+)	2.136.944,89
Créditos especiais abertos (+)	-
Redução de dotações (-)	1.379.972,87
Despesa autorizada final	3.839.598,02

Para cobertura dos Créditos Adicionais abertos, foram utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA DE LIMA

IV – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

a) RECEITA

A receita orçamentária arrecadada no exercício importou em **R\$ 3.839.597,82 (Três milhões oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos)**.

Receita	Previsão	Arrecadação	Saldo
Receitas Correntes	953.246,00	3.839.597,82	2.886.351,82
Receitas de Capital	7.000,00	-	- 7.000,00
TOTAL	960.246,00	3.839.597,82	2.879.351,82

Do total arrecadado merecem especial atenção os recursos transferidos da União. Os demonstrativos constantes desta Prestação de Contas evidenciarão de forma analítica, o comportamento de todas as fontes de arrecadação durante o exercício.

b) DA DESPESA

Dos créditos autorizados para o exercício de 2020, realizou-se uma despesa no valor de **R\$ 3.839.597,82 (Três milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos)** contra uma autorização de **R\$ 3.839.598,02 (Três milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e dois centavos)**, conforme demonstrado a seguir:

Categoria Econômica	Autorizado	Empenhado	Saldo
Despesas Correntes	3.737.617,02	3.737.616,82	0,20
Despesas de Capital	101.981,00	101.981,00	0,00
TOTAL	3.839.598,02	3.839.597,82	0,20

Os demonstrativos anexos à Prestação de Contas demonstrarão de forma detalhada toda a movimentação da despesa orçamentária no exercício.

c) BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, apresentado na forma estabelecida no art. 103, da Lei Federal nº 4.320/64, tem a seguinte composição:

Receita Orçamentária	2.271.132,07	Despesa Orçamentária	3.839.597,82
Transferências Financeiras Recebidas	2.624.530,45	Transferências Financeiras Concedidas	1.080.296,58
Receita Extraorçamentária	978.963,56	Despesa Extraorçamentária	857.134,46
Outras Operações financeiras	0,0	Outras Operações financeiras	0,00
Saldo do exercício anterior	136.231,53	Saldo p/ o exercício seguinte	233.828,75
TOTAL	6.010.857,61	TOTAL	6.010.857,61



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA DE LIMA

V – DAS LICITAÇÕES:

Foram realizadas no exercício de 2020, 19 (dezenove) processos licitatórios conforme segue:

Modalidade e nº da Licitação	Objeto	Valor	Firma Vencedora	Data da Homologação	Nº do Contrato
Inexigibilidade e 01/2020	Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Portais, Provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.	R\$ 1.500,00	3TECNOS TECNOLOGIA LTDA	02/01/2020 a 31/01/2020	01
Inexigibilidade e 02/2020	Prestação de serviços de assistência à saúde, por empresas privadas, com ou sem fins lucrativos, aos usuários do sus no município de santa rosa de lima/se	R\$ 58.482,96	CRISLAB CLINICA DE DIAGNÓSTICO E SAÚDE	02/01/2020 a 31/01/2020	02
Inexigibilidade e 03/2020	Prestação de serviços contábeis e de assessoria contábil; prestação de serviço de auditoria contábil e de perícias contábeis; prestação de serviço de assessoria empresarial; prestação de serviço de apoio à administração pública; e prestação de serviço de curso de aprendizagem, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, e de palestras.	R\$ 48.100,00	ATEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/01/2020 a 31/12/2020	03
Dispensa 01/2020	Fornecimento de combustíveis para atendimento da frota de veículos, incluindo os veículos locados desta municipalidade	R\$ 8.942,40	POSTO MADRE DEUS LTDA	02/01/2020 a 14/01/2020	04
Pregão Presencial	Fornecimento de combustíveis para	R\$ 335.800,00	POSTO MADRE DEUS LTDA	15/01/2020 a 31/12/2020	05



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA DE LIMA

08/2019	atendimento da frota de veículos , incluindo os veículos locados desta municipalidade				
Inexigibilidade e 04/2020	Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, treinamento e suporte técnico no licenciamento mensal de uso de software de gestão pública para atendimento da secretaria municipal de administração	R\$ 21.175,00	AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	05.02.2020 a 31.12.2020	06
Dispensa 02/2020	Aquisição de material permanente e equipamento hospitalar para secretaria municipal de saúde de santa rosa de lima/se e suas respectivas unidades	R\$ 11.291,00	VIP MED-COMÉRCIO E SERV. DE MATERIAL HOSPITALAR	18.02.2020 a 18.03.2020	07
Dispensa 03/2020	Locação de máquina impressora/copiadora para atendimento da secretaria municipal de administração	R\$ 16.800,00	DC LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	02.03.2020 a 31.12.2020	08
Dispensa 04/2020	Coleta e transporte dos resíduos sólidos de serviços de saúde,	R\$ 16.250,00	REMOLIX – REMOVEDORA DE LIXO EIRELI EPP	16.03.2020 a 31.12.2020	09
Processo de Carona com Gararu – Pregão Presencial 03/2020	Locação de veículo visando atender as necessidades do fundo municipal de saúde de santa rosa de lima	R\$ 65.040,00	LL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI	01.06.2020 a 01.06.2021	10
Dispensa 05/2020	Aquisição de teste rápido para covid-19 para serem utilizados na população e nos profissionais de saúde	R\$ 26.970,00	LMFM SERVIÇOS	10.08.2020 a 10.09.2020	11
Dispensa 06/2020	Aquisição de equipamentos de epi's para serem utilizados pelos profissionais de saúde do nosso município	R\$ 20.784,00	LMFM SERVIÇOS	10.08.2020 a 10.09.2020	12
Dispensa 07/2020	Serviços de publicidade para divulgação informativa sobre o coronavírus no município de santa rosa de lima/se.	R\$ 27.500,00	INNUVE COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA	11.08.2020 a 11.09.2020	13
Dispensa 08/2020	Serviços de desinfecção, sanitização em logradouros, prédios e espaços públicos.	R\$ 53.226,90	OPTIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	17.08.2020 a 17.09.2020	14
Dispensa	Aquisição de material de	R\$	LMFM SERVIÇOS	28/08/2020 a	15



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA DE LIMA

09/2020	limpeza que serão utilizados nas unidades básicas de saúde no combate ao coronavírus	13.583,90		28/09/2020	
Processo de Carona com Gararu – Pregão Presencial 03/2020	Locação de veículos visando atender as necessidades do fundo municipal de saúde de santa rosa de lima	R\$ 71.988,00	LL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI	26/08/2020 a 26/08/2021	16
Dispensa 10/2020	Locação de estrutura para ser utilizada no fechamento da feira livre	R\$ 32.544,00	LAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	28/08/2020 a 31/12/2020	17
Dispensa 11/2020	Aquisição de material hospitalar para as unidades básicas de saúde de santa rosa de lima	R\$ 49.811,00	LMFM SERVIÇOS	06/10/2020 a 06/11/2020	18
Dispensa 12/2020	Prestação de serviços para a locação de 01 veículo para o fundo municipal de saúde	R\$ 36.000,00	PRAIAMAR VIAGENS E TURISMO EIRELI	23/12/2020 a 23/03/2021	19

VI – DA GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, levantado em estrita observância às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64, apresentou um saldo patrimonial positivo, na ordem de **R\$ 1.107.657,55 (Hum milhão, cento e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**. De forma resumida, a posição do patrimônio público municipal em 31/12/2020 era a seguinte:

Ativo Financeiro	239.891,35	Passivo Financeiro	666.981,86
Ativo Permanente	1.534.748,06	Passivo Permanente	0,00
Saldo Patrimonial	0,00	Saldo Patrimonial	1.107.657,55
TOTAL	1.774.639,41	TOTAL	1.774.639,41

O resultado econômico do exercício foi positivo na ordem de **R\$ 350.330,63 (Trezentos e cinquenta mil trezentos e trinta reais e sessenta e três centavos)** decorrente da diferença entre as variações ativas e as variações passivas, apuradas conforme o Anexo 15 da Lei Federal n.º 4.320/64, peça integrante desta Prestação de Contas. Resumidamente, o resultado econômico do exercício está demonstrado a seguir:

Variações Ativas	3.944.504,45	Variações Passivas	3.594.173,82
Déficit Verificado	0,00	Superávit Verificado	350.330,63
TOTAL	3.944.504,45	TOTAL	3.944.504,45



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA DE LIMA

VII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfocar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2020. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Santa Rosa de Lima/SE, 31 de dezembro de 2020.


LUANA FERREIRA DE MENEZES
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Relatório Anual de Gestão de Santa Rosa de Lima 2020

25-11-1953

LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA

DIOGO LOESER PRADO DE OLIVEIRA
VICE- PREFEITO

LUANA FERREIRA DE MENEZES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

ANNA CAROLINE MENEZES DE MEDEIROS
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
SANEAMENTO



**EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL
DE SAÚDE 2020**

MARÍLIA ANJOS BARRETO
COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MARIA EUGÊNIA
ENFERMEIRA RT

RODRIGO SANTOS PINTO DE LIMA
COORDENADOR DE INFORMÁTICA

25-11-1953

GLOSSÁRIO SIGLAS:

AB	Atenção Básica
AIDS	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
CMS	Conselho Municipal de Saúde
DCNT	Doenças Crônicas Não Transmissíveis
ESB	Equipe Saúde Bucal
ESF	Equipe Saúde da Família
IST	Infecção Sexualmente Transmissível
LDO	Lei Diretrizes Orçamentarias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MIF	Mulheres em Idade Fértil
PAS	Programação Anual de Saúde
PBF	Programa Bolsa Família
PPA	Plano Plurianual
SINAN	
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SUS	Sistema Único de Saúde
TFD	Tratamento Fora Domicílio
UBS	Unidade Básica de Saúde
VISA	Vigilância Sanitária

Códigos SUB-FUNÇÕES:

122	Administração Geral
301	Atenção Básica
304	Vigilância Sanitária
305	Vigilância Epidemiológica

Introdução

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde do Município de Santa Rosa de Lima para o exercício de 2020.

O sistema de planejamento do SUS, concretizado em seus instrumentos básicos - Plano de Saúde, Programações Anuais e Relatórios Anuais de Gestão - em estreita articulação e interdependência, são partes consecutivas e contínuas de um mesmo processo e pretende contribuir para a melhoria e aperfeiçoamento da gestão e das ações e serviços prestados à população.

Sendo assim, o Plano de Saúde, expressando políticas e compromissos sanitários, deve orientar-se pelos pactos assumidos, pelos Relatórios das Conferências em Saúde, pelas recomendações dos Relatórios de Gestão de anos anteriores, além de pautar-se na análise situacional por eixos orientadores (condições de saúde da população, determinantes e condicionantes de saúde e gestão em saúde), etapa que antecede a formulação das diretrizes, objetivos e metas do próprio Plano.

O Plano de Saúde é referencial para as Programações Anuais das ações e serviços prestados, assim como da gestão do SUS.

Como parte integrante do processo cíclico de planejamento do SUS, a Programação operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, em ações concretas, a fim de garantir o alcance dos objetivos e do cumprimento das metas do Plano de Saúde.

Os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde são parte integrante do Relatório Anual de Gestão assim como orientam eventuais redirecionamentos para o Plano e para as programações anuais sucessivas.

Deste modo, a Programação Anual de Saúde e o Relatório Anual de Gestão representam recortes anuais do Plano de Saúde. Todo o processo de Planejamento no SUS, concretizado em seus instrumentos básicos deve estar compatibilizado com os instrumentos de planejamento e orçamento do governo (Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA)

1. Identificação

1.1 - Informações Territoriais

UF:	Sergipe
Município:	Santa Rosa de Lima
Área:	67,61
População:	3.913

Fonte: IBGE 2019

1.2 - Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	Secretaria Municipal de Santa Rosa de Lima
Número CNES	6545491
CNPJ	
Endereço	Praça Gonzaga, S/N, Centro
CEP	49640-000
E-mail	sms@santarosadelima.se.gov.br

1.3- Informação da Gestão

Prefeito	Luiz Roberto Azevedo Santos Júnior
Secretário de Saúde em Exercício	Luana Ferreira de Menezes
E-mail secretário	luana.ferreira.menezes@gmail.com
Telefone secretário	(79) 9 9600-3568

Fonte: PMF, 2019.

1.4 Fundo de Saúde

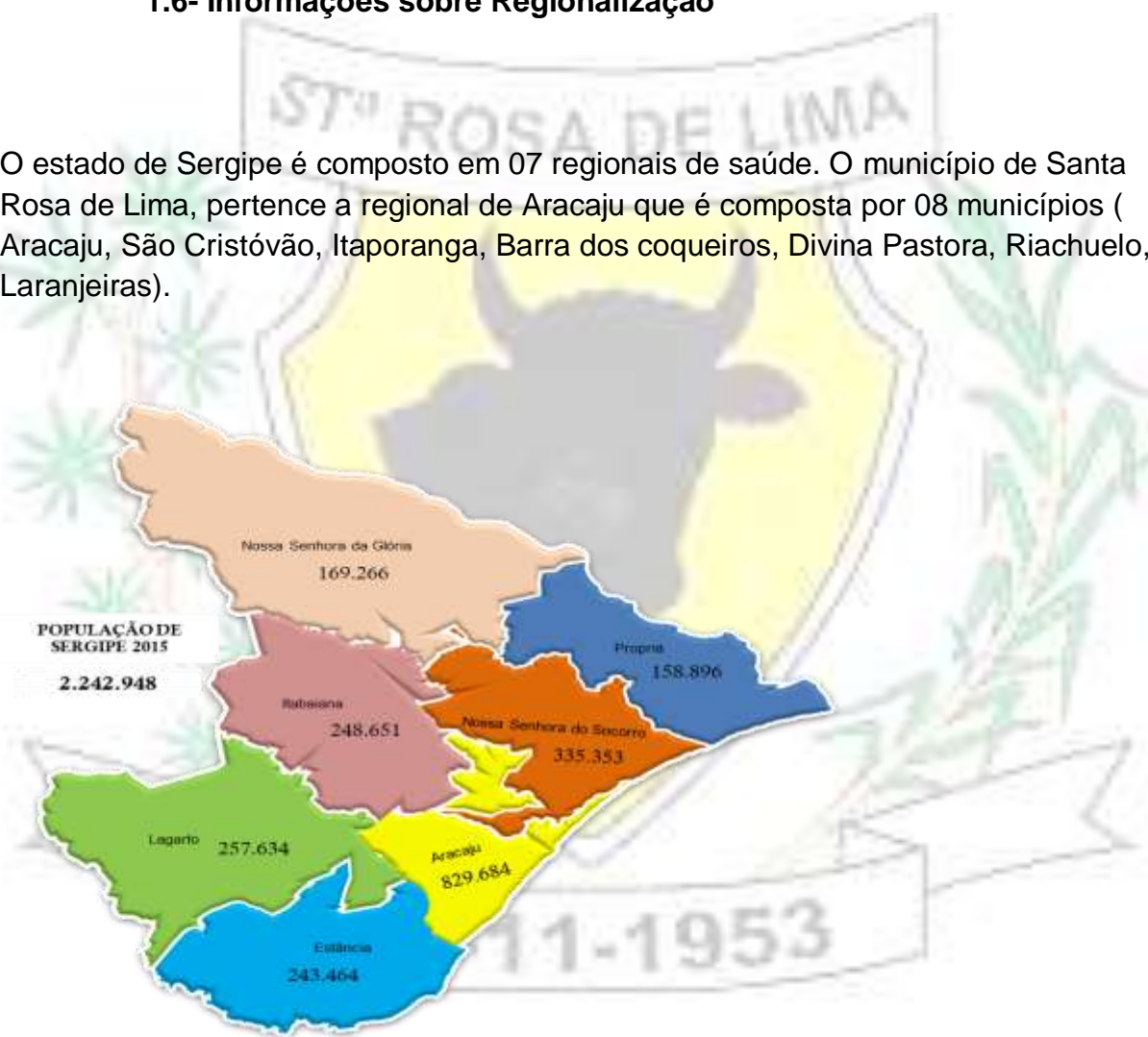
Lei de criação	Lei
Data de criação	08/2011
CNPJ	11.427.684./0001-29
Natureza Jurídica	Fundo Público da administração direta municipal
Nome do Gestor do Fundo	Luana Ferreira de Menezes

1.5 – Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano de Saúde	Aprovado

1.6- Informações sobre Regionalização

O estado de Sergipe é composto em 07 regionais de saúde. O município de Santa Rosa de Lima, pertence a regional de Aracaju que é composta por 08 municípios (Aracaju, São Cristóvão, Itaporanga, Barra dos coqueiros, Divina Pastora, Riachuelo, Laranjeiras).



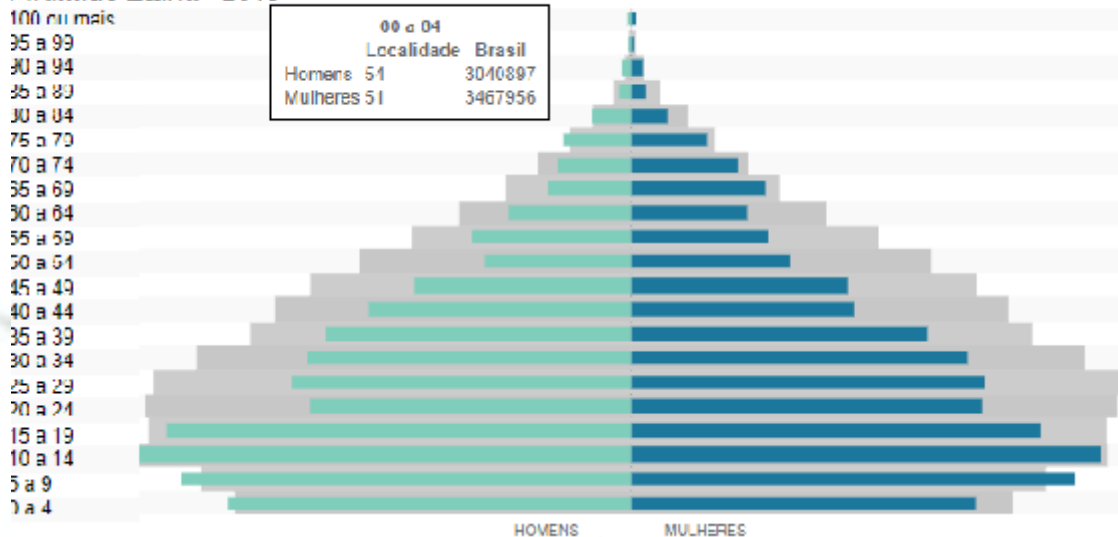
Fonte: SMS, 2019.

2. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

2.1. População estimada 2020: 3.923

2.2. Pirâmide etária último censo (2010):

Pirâmide Etária - 2010



Fonte: IBGE, 2010.

A pirâmide foi elaborada utilizando os dados do censo de 2010, por se tratar do dado mais fidedigno para apresentar a distribuição por faixa etária, entretanto todos os indicadores que utilizam dados populacionais em suas fórmulas de cálculo tiveram como fontes de dados às estimativas populacionais para o respectivo ano.

3- Profissionais de Saúde

3.1 - Nº Total de trabalhadores da SMS de Santa Rosa de Lima, que compõem atenção básica 2020.

Cargo	Efetivo	Contratado
Agente comunitário de saúde	09	-
Enfermeiro	01	02
Médico	-	04 (sendo 01/ Mais Médico)
Cirurgião Dentista	01	01

Atendente de Consultório Dentário	02	-
Técnico de Enfermagem	05	03
Fisioterapeuta	01	01
Farmacêutica	-	01
Psicóloga	-	01

4- Produção

4.1 Procedimentos de Nível Médio

	2017	2018	2019	2020
Adm. med. via endovenosa	86	182	255	
Adm. med. via Intramuscular	1415	1.528	1.495	
Adm. med. via inalação/nebulização	334	405	269	
Adm. med. via Tópica	36	26	72	
Adm. med. via Subcutânea	154	324	773	
Adm. med. via Oral	77	150	302	
Adm. Penicilina p/ tto Sífilis	1	0	12	
Cuidado com Ostomia	0	1	4	
Curativo Especial	711	522	134	
Retirada de Ponto Cirúrgico	15	10	15	
Aferição de PA	2.784	4.582	7.135	
Temperatura	423	801	1.323	
Glicemia Capilar	840	1.801	2.928	

Fonte: Esus (Sistema fornecido pelo MS)

Observar-se a evolução gradativa em relação ao quantitativo de procedimentos executados no âmbito da atenção primária do município de Santa Rosa de Lima.

4.2 Visitas Domiciliar Nível Médio

	2017	2018	2019	2020
Agente Comunitário de Saúde	4.525	10.180	19.687	20.194

Fonte: Esus (Sistema fornecido pelo MS)

4.2 Cadastros

	2017	2018	2019	2020
Cadastro domiciliar e territorial	449	156	2.258	
Cadastro individual	1.460	331	5.907	

Fonte: Esus (Sistema fornecido pelo MS)

4.3 Atendimentos

	2017	2018	2019	2020
Atendimento Individual	2.118	4.416	8.292	
Atend. Odontológico Individual	220	1.160	1.543	

Fonte: Esus (Sistema fornecido pelo MS)

4.4 Atendimento Especializado

	2017	2018	2019	2020
Atendimento Psiquiatra	-	-	-	261

5- Relatório de Cadastro

Relatório quadrimestral de cadastro

IBGE 280650
Município: SANTA ROSA DE LIMA - SE
População estimada IBGE 2019: 3913

Acompanhe a evolução dos cadastros:

Parâmetro: ■ < 40% ■ ≥ 40% e < 70% ■ ≥ 70% e < 100% ■ ≥ 100%

Mostrar 10 registros por página

UBS	INE	2018 Q1	2018 Q2	2018 Q3	2019 Q1	2019 Q2	2019 Q3	2020 Q1	2020 Q2	2020 Q3
WILIA MARIA LUCIA FONTES	0000178004	1.589	1.738	1.764	1.889	2.121	2.189	2.340	2.121	2.065
WILIA JOSE JOAQUIM FILHO	0000178012	695	945	1.022	1.232	1.382	1.468	1.595	1.679	1.817

No decorrer dos anos, observa a evolução da efetividade dos cadastros no município de Santa Rosa de Lima onde a sede obteve o resultado da meta no 3º

quadrimestre do ano de 2020 alcançado assim a meta estabelecida para o município.

Já na zona rural, a evolução vem acontecendo de forma lenta, onde a dificuldade com o acesso dificulta essa meta, além do déficit com transporte para levar os agentes comunitários de saúde nas localidades onde o acesso é difícil.

6. Pactuação Interfederativa

O município realiza no início do ano a pactuação Interfederativa em oficina realizada pela Secretaria Estadual de Saúde. A mesma foi encaminhada para apreciação do conselho Municipal de Saúde. Das metas pactuadas no ano de 2020 o município teve 12 metas alcançadas das 08 pactuadas. Deste modo, Santa Rosa de Lima alcançou 60% das metas pactuadas no ano de 2020. Desse modo esse resultado reforça a necessidade de melhorar e alcançar mais metas da pactuadas.



Indicadores de Saúde - Pacto Interfederativo 2017 - 2021			
POPULAÇÃO	2020	3.923	REGIÃO ARACAJU
Indicadores		Meta Pactuada	Nº absoluto
		Taxa/Proporção/Razão	
01	Óbito Prematuro 30 a 69 dcnt/taxa Óbito Prematuro 30 a 69 dcnt	4	4 235,43
02	Óbitos em Mulheres em Idade Fértil 10 a 49 Investigados/Proporção	95,00%	0 0,00%
	Óbitos em Mulheres em Idade Fértil 10 a 49		1
03	Óbitos Causas bas Definidas/Proporção	95,00%	26 92,86%
04	Proporção de Vacinas para Crianças < 2 anos cob adequada	100,00%	25,00%
05	Proporção de casos de Doenças Notificação Compulsória Imediata (DNCI)	85,00%	S/C
06	Proporção de Cura de Casos Novos de Hanseníase nos anos da Coorte	90,00%	6 100,00%
08	Nº de Casos Novos de Sífilis Congênita em < ano	0	0
09	Nº de Casos de Aids < 5 anos	0	0
10	Proporção de Análise Realizada de Amostras de água para Consumo Humano	100,00%	100,00%
11	Exame Citopatológico do Colo do útero em Mulheres de 25 a 64 Anos/Razão	0,39	11 0,03
12	Mamografia de Rastreamento em Mulheres de 50 a 69 Anos/Razão	0,13	19 0,13
13	Parto Normal no SUS e Saúde Suplementar/Proporção	68,00%	47 70,15%
14	Gravidez na Adolesc entre a Faixa Etária de 10 a 19 Anos/Proporção	20,00%	19 28,36%
15	Óbitos Infantis/Taxa de Mortalidade Infantil	1	1 14,93
16	Nº de Óbitos Maternos	0	0
17	Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica	100,00%	100,00%
18	Famílias para Acomp/Cobertura de Acomp das Condicionalidade de Saúde PBF	85,00%	1.096 72,54%
19	Cobertura Populacional Estima de Saúde Bucal na Atenção Básica	100,00%	100,00%
*21	Ações de Maticiação Sistemático Realizadas por CAPS com Equipes de AB	N/A	N/A N/A
22	Nº de Ciclos que Atingiram no Mínimo 80% Cob de Imóveis Visitados Controle dengue	4	1
23	Proporção de Preenchimento do Campo Ocupação nas Notificações de Agravos Trab	95,00%	S/C
Nº METAS ALCANÇADAS		12	
Nº METAS NÃO ALCANÇADAS		8	
PROPORÇÃO DE METAS ALCANÇADAS		60,00%	

7- Assistência Farmacêutica

A atenção farmacêutica no ano de 2020 continuou com o consórcio aderido pelo município Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco (CONIVALES), onde possibilitou ampliar o rol de medicação que antes era ofertada na farmácia básica do município. No ano de 2020 a farmácia do município contava com 80% das medicações da relação do RENAME 2020.



Execução Orçamentária



Rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2020.

Diretriz 1- Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.

Objetivo 1.1 Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.

METAS	Situação da Meta	Ações realizadas	Justificativa de não alcance da meta	Área Responsável
Ampliar em 20% o nº de atendimentos pelas equipes de ESF	Alcançada	- Manutenção das ESF - Melhorado as agendas de marcações; - ofertado mais serviços dentro e fora das UBS	-	Coordenação de Atenção Básica
Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família de pelo menos 85% dos cadastrados.	NÃO ALCANÇADA	-Aperfeiçoamento dos atendimentos de ESF, e outras ações de Atenção Básica. -Acompanhar os beneficiários quanto aos pré- requisitos da saúde; -Fazer cumprir as políticas de intersetorialidade.	Devido a pandemia	Coordenação de Atenção Básica
Vincular 67% das mulheres ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha.	Alcançada	-Realizado grupos de gestantes nas UBS com enfoque na assistência ao Pré-natal e parto; -Capacitado os ACS das Unidades de ESF quanto à busca ativa dessas gestantes, bem como da importância do acompanhamento da gestação por	-	Coordenação de Atenção Básica

		meio do pré-natal		
Implantação do Núcleo de Saúde da Família	NÃO ALCANÇADA	-	O programa foi extinto pelo MS	Coordenação de Atenção Básica
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal 100%	Alcançada	- Busca ativa - atividades extra muro		301
Aumentar o nº de procedimentos em prevenção em saúde bucal	Não Alcançada	- Manutenção do atendimento odontológico em atenção básica e prevenção em saúde bucal. - Assegurar provisão de material e equipamentos.	Atendimentos suspensos devido a pandemia	301
Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	Não Alcançada	Ações educativas focada na prevenção	Atendimentos suspensos devido a pandemia	301

Objetivo 1.2 – Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política Básica e da atenção especializada.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Justificativa de não alcance da meta	Setor Responsável	Sub função
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Alcançada	Pleitear maior número de marcação de mamografia. - Realização de busca ativa dessas mulheres pelo ACS e Enfermeira responsável.		Coordenação de Atenção Básica	301
Oferecimento de transporte para pacientes em tratamento.	Alcançada	- Manutenção e ampliação dos serviços de transporte de pacientes em tratamento. - Criação do sistema para marcação do transporte para pacientes e acompanhantes.		Gestor do SUS	302
Oferecimento de atendimentos para tratamento Fora do Domicílio – TFD.	Alcançada	- Manutenção e aprimoramento do serviço de TFD e aprimoramento do serviço.		Gestor do SUS	302

Diretriz 2- Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

Objetivo 2.1 – Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citológico a cada ano.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Justificativa de não alcance da meta	Setor Responsável	Sub função
Atendimento de 80% das mulheres no serviço de saúde da mulher e planejamento familiar.	Não Alcançada	-Manutenção dos serviços de Planejamento Familiar e Saúde da Mulher. -Trabalhar junto aos órgãos para regulamentar procedimentos de laqueadura.	Dificuldade de conscientizar as mulheres quanto ao benefício de realizar o planejamento familiar	Coordenação de Atenção Básica	301
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Alcançada	- Pleitear maior número de marcação de mamografia.		Coordenação de Atenção Básica	301
Ampliar o número de exames citológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade.	Não Alcançada	- Estipular metas mensais para que cada UBS colete o material para o exame. -Promover mutirões para a realização do exame.	Dificuldade de marcação, junto a regional Aracaju.	Coordenação de Atenção Básica	301

25-11-1953

Objetivo 2.2 – Organizar a Rede de Atenção a Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolubilidade.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Justificativa de não alcance da meta.	Setor Responsável	Sub função
Aumentar o percentual de parto normal para 68%	Alcançada	-Fazer campanhas educativas para população e profissionais da área de saúde; -Criação de grupo de gestantes com encontros quinzenais		Coordenação de Atenção Básica	301
Garantir às gestantes do Município a realização de pelo menos sete consultas de pré-natal.	Não Alcançada	- Fazer campanha educativa a população; -Grupo de gestantes para tirada de dúvidas.	Melhorar a busca ativa para com essas gestantes	Coordenação de Atenção Básica	301
Aumentar o acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS municipal, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha.	Alcançada	- Ampliado a oferta de testes; - Realiza trabalho de conscientização junto à população; - Enfatizado junto as equipes de Saúde da Família a importância da atividade educativa;		Coordenação de Atenção Básica	301
Reduzir para 0 a incidência de	Alcançada	- Melhorar a qualidade	-	Coord.	305

sífilis congênita em menores de 1 ano de idade		do pré-natal.		Epidemiologia	
Reduzir a mortalidade materna para 0%.	Alcançada	- Melhorada a qualidade do pré-natal	-	Coord. Epidemiologia	305
Investigar 100% dos óbitos maternos.	Alcançada	- Manter equipe de investigação da epidemiologia atualizada.	-	Coord. Epidemiologia	305
Investigar pelo menos 70% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Alcançada	- Manter equipe de investigação da epidemiologia atualizada.	-	Coord. Epidemiologia	305
Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Alcançada	Manter equipe de investigação da epidemiologia atualizada.		Coord. Epidemiologia	305



iretriz 3- Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.

Objetivo 3.1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Justificativa de não alcance da meta	Setor Responsável	Sub função
Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura (< 70anos) por DCNT.	Alcançada	<ul style="list-style-type: none"> - Atingir cobertura de 100% de PSF. - Acompanhar de forma mais efetivas os idosos desse grupo; 		Coord. Epidemiologia/atenção básica.	305
Garantir cobertura vacinal 90% contra gripe para a pessoa idosa.	Alcançada	<ul style="list-style-type: none"> - Atingir cobertura de 100% de PSF. - Humanizar os profissionais; - Realizar propagandas na mídia; - Realizar trabalho de conscientização com o grupo de idosos maiores de 60 anos; - Realização de busca ativa; 		Coord. Epidemiologia/atenção básica.	305

25-11-1953

Diretriz 4- Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo 4.1– Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Justificativa de não alcance da meta	Setor Responsável	Sub função
Manutenção dos serviços de Vigilância Epidemiológica	Alcançada	Execução dos planos de ação.		Coord. Epidemiologia	305
Alcançar 100% de cobertura das vacinas adequadas do calendário básico de vacinação da criança no Município.	Meta não alcançada.	- Promover a prevenção de riscos à saúde da população. -Realização da busca ativa; - Conferencia do cartão vacina nas visitas dos ACS e nas Consultas de puericultura	Devido algumas crianças serem vacinadas em outros municípios.	Coord. Epidemiologia	305
Encerrar 85% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em ate 60 dias a partir da data de notificação.	Alcançada	- Notificar os casos suspeitos - Solicitar exames para encerramento do caso; - Acompanhar a evolução do caso e encerrar no SINAN.		Coord. Epidemiologia	305
Garantir a realização de exames anti-HIV em 100% dos casos	Alcançada	- Garantir o encaminhamento médico		Coord. Epidemiologia	305

novos de tuberculose.		para a testagem; - Capacitar equipes de saúde enfatizando sobre o tratamento e acompanhamento.			
Aumentar o acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS municipal, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha.	Alcançada	- Ampliar a oferta de testes na rede atenção básica; - Realizar trabalho educativo junto à população;			
Implantar no Município serviço de notificação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	Não Alcançada	Implantar o serviço	Serviço não implantado devido a falta de Recursos Humanos	Coord. Epidemiologia	305
Garantir a vacinação antirrábica para 90% dos cães na campanha.	Alcançada.	-Intensificar as campanhas em todo o município; - Intensificar Campanhas educativas;		Coord. Epidemiologia	305
Realizar visitas domiciliares para controle da dengue no mínimo de 90% dos imóveis do município	NÃO Alcançada	-Manter equipe de Agentes de Endemias; - Aprimorar os registros das visitas; - Melhorar as condições de trabalho;	DEVIDO A PANDEMIA FICOU PROIBIDO A ENTRADA NAS RESIDENCIAS	Coord. Epidemiologia	305
Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue	Alcançada	- Intensificar campanhas de combate aos transmissores da doença; -Intensificar campanhas educativas;		Coord. Epidemiologia	305

		-manter o número adequado de ACE para a realização das ações			
Aumentar para 95% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no Município.	Alcançada	- Capacitar os profissionais de saúde da rede, principalmente enfermeiros e agentes para garantir adesão ao tratamento		Coord. Epidemiologia	305
Garantir exames de 80% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	Alcançada	Garantir a consulta do paciente e seus contatos.		Coord. Epidemiologia	305
Garantir exames de 1.000 munícipes para busca ativa da esquistossomose	Não alcançada	- Realizar os exames; -Fazer busca ativa dos casos positivados; - Consulta médica; - distribuição da medicação;	Falta de insumo de janeiro a setembro para realização dos exames	Coord. Epidemiologia	305
Execução de todas as ações de vigilância Sanitária no Município	NÃO Alcançadas	- Reestruturar a Vigilância Sanitária; - Capacitar os servidores da área; - Aquisição de 01 medidor de cloro Multiparâmetro	FROTA DE CARRO REDUZIDA	VISA	304
Atender 100% das denúncias	Alcançada	- Oferta de transporte para atender as denúncias;		VISA	304

25-11-1953

Diretriz 5- Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde.

Objetivo 5.1 – Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Justificativa de não alcance da meta	Setor Responsável	Sub função
Implementação de ações de educação permanente p/ qualificação das redes de Atenção.	Alcançada	Implementar as ações de educação permanente.		Gestor do SUS	122

Diretriz 6- Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Objetivo 6.1 – Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate à endemias, educadores populares com o SUS.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Justificativa de não alcance da meta	Setor Responsável	Sub função
Manter a Secretaria Executiva do Conselho	Alcançada	- Disponibilizar espaço físico; - Alocar um servidor para prestar o serviço		Gestor do Município	122
Incentivar a participação dos conselheiros e delegados do Município em Conferências	Não Alcançadas	-Incentivar a participação dos Conselheiros	Devido a pandemia não teve eventos	Gestor do Município	122

Estadual e Nacional participação e pelo menos 1/3 dos conselheiros					
--	--	--	--	--	--

Diretriz 7- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Objetivo 7.1 – Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Justificativa de não alcance da meta	Setor Responsável	Sub função
Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	Não Alcançada	-Formação de equipes de gestão com corpo técnico; -Aprovação de lei que garanta as coordenações dos diversos setores; -Formação de equipes multidisciplinar para avaliação das metas mensais; -Capacitação de servidores da área de gestão;		Gestor do SUS	122
Implantação da Ouvidoria Municipal	Não Alcançada	- Proceder à implantação da ouvidoria;	Não foi implantada a ouvidoria	Gabinete do Prefeito	125

Diretriz 8- Garantia de assistência farmacêutica no âmbito do SUS

Objetivo 8.1 – Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Justificativa de alcance não da meta	Setor Responsável	Sub função
Manutenção do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus ou SIGAF – Sistema Integrado de gerenciamento de Assistência Farmacêutica ou qualquer outro que se fizer necessário atendimento de 100% dos usuários.	Alcançada	- Manutenção da Farmácia Básica	-	Farmácia	303



**PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES EM 2020
COVID-19**

Diretriz 1- Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19

Objetivo 1.1 – Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID 19

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Justificativa de não alcance da meta	Setor Responsável	Sub função
Monitorar 95% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020	ALCANÇADA	<p>Monitorar os casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) durante todo o período de isolamento domiciliar;</p> <p>Adquirir EPI para as equipes de saúde da Vigilância responsáveis pelo monitoramento;</p>	-	EPIDEMIOLOGIA	
Acolher 95% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	NÃO ALCANÇADA	<p>Reorganizar o Fluxo de Atendimento na Rede Básica Municipal para acolhimento e atendimento dos sintomáticos respiratórios, para evitar transmissão do coronavirus para os demais usuários da UBS;</p> <p>Ampliar horário de atendimento da Rede Básica Municipal com intuito de ampliar o acesso aos usuários</p>	Pacientes atendidos em outros lugares devido a trabalhar em outro município.		

		do sistema e diminuir a concentração de atendimentos;			
		Contratar, repor e/ou capacitar as equipes da Rede Básica para atender sintomáticos respiratórios;			
Realizar teste para identificar os assintomáticos;	Alcançada	Adquirir insumos para coleta de amostras para Teste RT-PCR na Rede Básica Municipal; Adquirir Testes sorológicos para detecção de anticorpos de COVID 19 para toda Rede de Atenção em Saúde Municipal;	-		
Melhorar o fluxo da feira-livre	Alcançada	Retirada da feira de dentro do mercado livre; Proibição de cesto na frente das bancas; Realizar a feira em espaço aberto; Controle de entrada e saída de pessoas; Obrigatoriedade do uso da máscara na feira livre;			

<p>Confirmar 85% de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR</p>	<p>Alcançada</p>	<p>Elaborar o Plano de Testagem, definindo os grupos populacionais a serem testados, cronograma de execução e a participação ou não de parcerias (universidades, consórcio intermunicipais ou instituições da sociedade civil) no projeto;</p> <p>Adquirir os insumos e materiais necessários para a testagem;</p> <p>Adquirir EPI para as equipes de saúde responsáveis pela testagem;</p> <p>Contratar, repor e capacitar equipes para realizar a testagem;</p> <p>Realizar a testagem em massa;</p>			
---	------------------	--	--	--	--



Objetivo 1.2 – Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSO	Setor Responsável	Sub função
Horário Estendido para atendimento dos casos suspeitos e confirmado.	Alcançada	<p>Ampliar horário de atendimento da Rede Básica Municipal com intuito de ampliar o acesso aos usuários do sistema e diminuir a concentração de atendimentos</p> <p>Contratar, repor e/ou capacitar as equipes da Rede Básica para atender sintomáticos respiratórios;</p> <p>Adquirir EPI para as equipes da Rede Básica Municipal;</p> <p>Adquirir equipamento para Rede Básica municipal para o adequado atendimento aos usuários que buscam os serviços com suspeita de infecção pelo COVID-19 (oxímetros, entre outros);</p>	-	Epidemiologia + Atenção básica	
Espaço destinado para o atendimento COVID-19	Alcançada	Criar Centro de Atendimento COVID19 para atender casos suspeitos e confirmados de COVID;	-	SMS	

Ações realizadas em 2020



Abertura da Unidade Maria Lúcia Fontes aos finais de semana das 07h às 17h



Estruturação da feira livre para o enfrentamento ao coronavírus

Testagem Sorológica



Busca ativa para assintomático





Higienização de prédios públicos



Treinamento dos profissionais

Aquisições



Material de limpeza



04 termômetros infra vermelho



02 totens com dispensador de álcool gel e pedal



- Duas cortinas antibactericida para divisão de leitos



310 testes rápidos IGG e IGM

The image shows the coat of arms of the Municipality of São Rosa de Lima. It features a central shield with a yellow background and a dark silhouette of a bull's head. The shield is flanked by green palm trees. Above the shield is a white banner with the text "S^ª ROSA DE LIMA". Below the shield is another white banner with the date "25-11-1953".

S^ª ROSA DE LIMA

**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS
ORÇAMENTÁRIOS
COVID-19**

25-11-1953



CEP: 49.640-000
CNPJ: 11.427.684/0001-29

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

01/01/2020 até 31/12/2020

DATA	FORNECEDOR	CÓDIGO	EMPENHO	PROCESSO	CONTA CORRENTE	CH/OB/LP	BANCO	VALOR
05/05/2020	VIP MED COMÉRCIO E SERV. DE MATERIAL HOS	4001-3390300000	153	451	111.03.13	115254	6 - 624010-8 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	3.406,20
SOMA								3.406,20
21/05/2020	JOSÉ HAMBERT MOREIRA FILINTRO	4001-3390360000	156	547	111.03.13	210725	6 - 624010-8 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	5.998,56
SOMA								5.998,56
27/05/2020	ROSA MARIA ALVES DOS ANJOS	4001-3390300000	158	557	111.03.13	103355	6 - 624010-8 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	224,00
SOMA								224,00
29/05/2020	RL FARMA	4001-3390300000	154	569	111.03.13	106338	6 - 624010-8 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	5.932,00
SOMA								5.932,00
01/07/2020	JOSÉ HAMBERT MOREIRA FILINTRO	4001-3390360000	165	670	111.03.13	010738	6 - 624010-8 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	8.144,00
01/07/2020	ROSA MARIA ALVES DOS ANJOS	4001-3390300000	173	671	111.03.13	123215	6 - 624010-8 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	264,00
SOMA								8.408,00
06/07/2020	FARMÁCIA POPULAR E COSMÉTICO EIRELI	4001-3390300000	164	687	111.03.13	108189	6 - 624010-8 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	1.640,00
SOMA								1.640,00
07/07/2020	BICALHO & CAVALCANTI COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	4001-3390300000	168	702	111.03.13	271135	6 - 624010-8 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	11.250,00
07/07/2020	LAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	4001-3390390000	155	703	111.03.13	149636	6 - 624010-8 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	8.928,00
07/07/2020	MC CONFECÇÕES - MARIA CARVALHO DOS ANJOS CONFECÇÕES - ME	4001-3390300000	150	704	111.03.13	155804	6 - 624010-8 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	4.000,00
SOMA								24.178,00
15/07/2020	MASTER COMUNICAÇÃO VISUAL	4001-3390390000	167	782	111.03.13	178358	6 - 624010-8 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	900,00
SOMA								900,00
17/07/2020	LUIZ MATHEUS FERREIRA MOURA	4001-3390300000	180	789	111.03.13	104471	6 - 624010-8 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	10.210,00

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

01/01/2020 até 31/12/2020

DATA	FORNECEDOR	CÓDIGO	EMPENHO	PROCESSO	CONTA CORRENTE	CH/OB/LP	BANCO	VALOR
17/07/2020	R E DESIGN VIDROS	4001-3390300000	178	792	111.03.13	104471	6 - 624010-8 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	2.045,00
17/07/2020	LUIZ MATHEUS FERREIRA MOURA	4001-3390390000	183	795	111.03.13	156188	6 - 624010-8 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	9.122,50
SOMA								21.377,50
21/07/2020	MF DISTRIBUIDORA	4001-3390300000	179	797	111.03.13	105152	6 - 624010-8 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	1.490,00
21/07/2020	WESLEY IMPRESSÕES	4001-3390390000	174	798	111.03.13	210717	6 - 624010-8 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	5.818,00
SOMA								7.308,00
03/08/2020	JOSÉ HAMBERT MOREIRA FILINTRO	4001-3390360000	177	850	111.03.13	030955	6 - 624010-8 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	4.820,43
SOMA								4.820,43
04/08/2020	NORDESTE PERSIANAS E SERVIÇOS LTDA-ME	4001-3390300000	182	851	111.03.13	106788	6 - 624010-8 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	2.336,00
SOMA								2.336,00
17/08/2020	LUIZ MATHEUS FERREIRA MOURA	4001-3390300000	200	911	111.03.13	160364	6 - 624010-8 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	26.970,00
17/08/2020	LUIZ MATHEUS FERREIRA MOURA	4001-3390300000	201	912	111.03.13	160364	6 - 624010-8 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	20.784,00
SOMA								47.754,00
04/09/2020	JOSÉ HAMBERT MOREIRA FILINTRO	4001-3390360000	186	964	111.03.13	041114	6 - 624010-8 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	7.018,07
SOMA								7.018,07
11/09/2020	OPTIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI	4001-3390390000	204	1025	111.03.13	131401	6 - 624010-8 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	23.266,90
SOMA								23.266,90
14/09/2020	LAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	4001-3390390000	209	1028	111.03.13	168209	6 - 624010-8 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	3.616,00
14/09/2020	LUIZ MATHEUS FERREIRA MOURA	4001-3390300000	206	1029	111.03.13	171081	6 - 624010-8 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	13.583,90
SOMA								17.199,90



RELAÇÃO DE PAGAMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

01/01/2020 até 31/12/2020

DATA	FORNECEDOR	CÓDIGO	EMPENHO	PROCESSO	CONTA CORRENTE	CH/OB/LP	BANCO	VALOR
16/09/2020	ROSA MARIA ALVES DOS ANJOS	4001-3390390000	208	1041	111.03.13	105272	6 - 624010-8 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	228,00
SOMA								228,00
09/10/2020	OPTIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	4001-3390390000	204	1120	111.03.13	133974	6 - 624010-8 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	30.000,00
SOMA								30.000,00
20/10/2020	LAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	4001-3390390000	209	1176	111.03.13	112779	6 - 624010-8 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	7.232,00
SOMA								7.232,00
19/11/2020	LUIZ MATHEUS FERREIRA MOURA	4001-3390300000	237	1294	111.03.13	137396	6 - 624010-8 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	49.811,00
SOMA								49.811,00
07/12/2020	LAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	4001-3390390000	209	1347	111.03.13	999	6 - 624010-8 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	7.232,00
SOMA								7.232,00
14/12/2020	INNUVE COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA	4001-3390390000	202	1411	111.03.13	999	6 - 624010-8 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	27.500,00
SOMA								27.500,00
TOTAL DE (30) PAGAMENTOS								TOTAL 303.770,56

Luana Ferreira de Menezes

019.855.735-39 - LUANA FERREIRA DE MENEZES
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

Anny Karollyne de O. Guimarães

044.767.955-44 - ANNY KAROLLYNE DE OLIVEIRA GUIMARÃES CRC:
 CONTADORA

Considerações Finais e Recomendações para o Próximo Exercício

O acesso tem sido um ponto fundamental no desenvolvimento da saúde pública do município de Santa Rosa de Lima nos últimos anos. Para tal, o município tem investido grande esforço na expansão e qualificação da atenção básica.

Em 2020, a SMS deu continuidade ao modelo de acompanhamento das Equipes de Saúde da atenção primária, onde pode fazer o monitoramento das metas de forma mensal.

Esses acontecimentos demonstra a inquietação e uma pequena parcela do que os trabalhadores da assistência e da gestão em saúde tem feito para promover melhores serviços de saúde á população do município e combater o coronavirus.

Contudo, ainda não se consegue avançar em alguns aspectos que engendraram orientações e, por isso devem permanecer como recomendações para próximas Programações de Saúde:

- Fortalecer a área meio da SMS;
- Implantar o acolhimento com classificação de risco nas UBS;
- Fortalecer as ações de combate ao mosquito Aedes aegypti;
- Implantar protocolos de Enfermagem;
- Implantar protocolo de atendimento ao paciente portador de DM;
- Estabelecer fluxo de atendimento dentro das UBS;
- Fortalecer o vínculo das ESF com sua área adstrita;



Luana Ferreira de Menezes
Secretária Municipal de Saúde